



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 39

QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1991

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 194/91:

Autoriza a cedência de lotes de terreno destinados
a construção urbana 726

Resolução n.º 195/91:

Adjudica o fornecimento do sistema informático
"Rede de Comunicações da Administração Re-
gional Autónoma dos Açores" (Projecto Re-
cara)..... 727

Portaria n.º 53/91:

Dá nova redacção ao n.º 1 da Portaria n.º 47/90, de
4 de Setembro (institui a bolsa de estudo suple-
mentar para a frequência do curso superior de
jornalismo) 727

Declarações:

Rectifica a declaração de rectificação do Despacho
Normativo n.º 143/91, de 6 de Agosto, que apro-

va os orçamentos privativos de vários serviços
autónomos para o ano de 1991, publicado no
Jornal Oficial, I série, n.º 36, de 5 de Setembro..... 727

Rectifica o Despacho Normativo n.º 155/91, de 5 de
Setembro, que aprova os orçamentos privativos,
de vários serviços autónomos para 1991, publi-
cado no *Jornal Oficial*, I série, n.º 36, de 5 de
Setembro 728

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo n.º 180/91:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento
da Presidência do Governo 728

Despacho Normativo n.º 181/91:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento
da Presidência do Governo 728

Despacho Normativo n.º 182/91:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Administração Interna..... 729

Despacho Normativo n.º 183/91:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento.. 730

Despacho Normativo n.º 184/91:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento.. 731

Despacho Normativo n.º 185/91:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos 732

Despacho Normativo n.º 186/91:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura 733

Despacho Normativo n.º 187/91:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura 735

Despacho Normativo n.º 188/91:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social 736

Despacho Normativo n.º 189/91:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Economia 737

Despacho Normativo n.º 190/91:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas ... 737

Despacho Normativo n.º 191/91:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas ... 738

Despacho Normativo n.º 192/91:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente 740

Despacho Normativo n.º 193/91:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente 741

Despacho Normativo n.º 194/91:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas 741

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Resolução n.º 194/91**

de 26 de Setembro

Considerando que a carência de terrenos, devidamente urbanizados, constitui um dos maiores entraves à construção habitacional de carácter social;

Considerando que a maioria dos incentivos à construção de habitação própria acaba por não surtir o efeito desejado, pela impossibilidade de obtenção de terrenos a preços compatíveis;

Considerando, por outro lado, que essa carência é mais patente junto dos maiores centros urbanos e, na ilha de São Miguel, no perímetro urbano de Ponta Delgada, apesar da disponibilidade de terrenos infraestruturados ser, por vezes, a custos equivalentes aos dos loteamentos levados a cabo pela Região;

Considerando, ainda, que a Região adquiriu nove lotes destinados a construção urbana já devidamente infraestruturados, e tem a intenção de adquirir outros mais, na periferia da cidade de Ponta Delgada;

Considerando, por último, que Carlos Eduardo Costa Simões Castelo, Luís Alberto Macedo Silva, José António Pereira Carreiro, João Manuel Linhares Peixoto e Afonso Henrique Gaudêncio Benevides se debatem com problemas graves, por falta de alojamento adequado aos seus agregados familiares e requereram a sua integração, excepcional, no programa de apoio à construção de casa própria com atribuição de terreno.

Assim, no uso da faculdade conferida pelo artigo 56.º, alínea h), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

1 - Ceder a Carlos Eduardo Costa Simões Castelo, a Luís Alberto Macedo Silva, a José António Pereira Carreiro, a João Manuel Linhares Peixoto e a Afonso Henrique Gaudêncio Benevides os lotes de terreno, destinados a construção

urbana, sítos à Rua Barão de Nossa Senhora da Oliveira, na freguesia de Fajã de Cima, com os números 16 a 20, do alvará de loteamento n.º 2/89, emitido pela Câmara Municipal de Ponta Delgada em 18 de Janeiro, com 170, 172, 174, 177 e 265 metros quadrados, inscritos na matriz predial urbana daquela freguesia sob os artigos 1124 a 1128, respectivamente, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob os números 382 a 386/Fajã de Cima.

2 - As cedências, agora autorizadas, serão efectuadas em regime de propriedade plena, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 16/90/A, de 28 de Agosto, destinando-se, exclusivamente, à construção de habitação própria e permanente dos respectivos agregados familiares.

3 - O preço dos lotes a ceder, ao abrigo do programa de apoio à auto-construção, terá como base o valor de 250 000\$ e será calculado de acordo com as regras constantes da Resolução n.º 54/81, de 9 de Junho, e da Portaria n.º 30/81, de 14 de Julho.

4 - Autorizar o topógrafo de 1.ª classe da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, José Miguel Ferreira Filipe, a representar a Região Autónoma dos Açores na outorga das respectivas cedências.

Aprovada em Conselho, Horta, 10 de Setembro de 1991.-
O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n.º 195/91

de 26 de Setembro

Considerando que se encontra concluído o processo de apreciação das propostas para o fornecimento de um sistema informático para a "Rede de Comunicações da Administração Regional Autónoma dos Açores - Projecto Recara", tendo em conta os sistemas propostas e a capacidade técnica dos concorrentes;

Considerando, por outro lado, o parecer técnico da comissão de avaliação, atendendo aos testes efectuados.

Assim, ao abrigo do artigo 56.º, alínea h) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea g), do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro, o Governo resolve:

1 - Adjudicar à Bull Portuguesa, com sede na Avenida 5 de Outubro, 35 - 6.º, Lisboa, o fornecimento do sistema informático "Rede de Comunicações da Administração Regional Autónoma dos Açores (Projecto Recara)", pelo valor de 89 681 969\$, com IVA incluído, à taxa legal.

2 - Autorizar, igualmente, a elaboração da respectiva minuta do contrato.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 14 de Maio de 1991. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria n.º 53/91

de 26 de Setembro

A Portaria n.º 47/90, de 4 de Setembro, institui a concessão de bolsas de estudo suplementares para a frequência do curso superior de jornalismo, ministrado nos estabelecimentos da rede oficial de ensino superior.

Considerando que o ensino superior é, cada vez mais, ministrado também por entidades privadas, designadamente nas áreas ligadas às tecnologias da informação e das novas profissões;

Considerando que o curso superior de Comunicação Social passou a ser ministrado por diversos estabelecimentos privados, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Assim, no uso da competência atribuída pela alínea g) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição e nos termos do Despacho Normativo n.º 2/89, de 31 de Janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Subsecretário Regional da Comunicação Social, o seguinte:

1 - O n.º 1 da Portaria n.º 47/90, de 4 de Setembro, passa a ter a seguinte redacção:

"1 - É instituída a concessão de bolsas de estudo suplementares para a frequência do curso superior de comunicação social - ramo de jornalismo, ministrado nos estabelecimentos da rede de ensino superior público ou privado quando reconhecidos pelo Ministério da Educação".

2 - A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social.

Assinada em 17 de Setembro de 1991.

O Subsecretário Regional da Comunicação Social, *José Joaquim Ferreira Machado*.

Declarações

É rectificada a declaração de rectificação ao Despacho Normativo n.º 143/91, de 6 de Agosto, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 36, de 5 de Setembro de 1991, p. 647, onde se lê: "Receita e despesa corrente", deverá ler-se: "Receita e despesas correntes".

Mais adiante na alínea respeitante ao Gabinete de Gestão Financeira do Emprego, no capítulo das despesas correntes, onde se lê 80.000, deverá ler-se 80.200.

DEP.CAP.	DIV.SDV.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
02				PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL		
01				GABINETE DO PRESIDENTE, GABINETE DOS SUBSECRETARIOS, SECRETARIA GERAL E E DIRECÇÃO DE EMIGRAÇÃO		
01				CENTRO COMUM DO GABINETE DO PRESIDENTE, GABINETE DO SUBSECRETARIO E SEC CRETARIA GERAL		
		04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES:		
		04.02.00		ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
		04.02.01		INSTITUIÇÕES PARTICULARES		2 500
		04.03.00		FAMILIAS:		
		04.03.01		PARTICULARES	2 500	
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 83					2 500	2 500

20 de Agosto de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 182/91

de 26 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Administração Interna:

DEP.CAP.	DIV.SDV.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
03				SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA		
01				GABINETE DO SECRETARIO		
01				CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.07		GRATIFICAÇÕES	100	
		01.01.08		REPRESENTAÇÃO	150	
		01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
		01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	500	
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.02		ABONO DE FAMÍLIA	130	
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	350	
		02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	400	
		02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.03		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	10	
		02.03.07		TRANSPORTES	1 000	
		02.03.08		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1 000	
		02.03.09		SEGUROS	20	
		02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	1 000	
02				DELEGAÇÃO SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA PONTA DELGADA		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		4 660
04				INSPECÇÃO REGIONAL DE BOMBEIROS		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	270	
		01.01.10		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		26
		01.01.11		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		50
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.02		ABONO DE FAMÍLIA	6	
		01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		200
05				PALACIO DOS CAPITÃES GERAIS		
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.00		BENS DURADOUROS:		
		02.01.04		MATERIAL DE CULTURA		300

DEP.CAP.	*DIV.SDV.*	*C.E.*	*N/A*	DESIGNAÇÃO	*REFORÇOS / *INSCRIÇÕES (CONTOS)	*ANULAÇÕES (CONTOS)
			02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	300	
02				DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
	01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
			01.03.03	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	7	
03				SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA		
	02			DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
			01.03.05	ACIDENTES EM SERVIÇO		7
03				DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		
	01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
			01.03.02	ABONO DE FAMÍLIA	50	
			01.03.03	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		50
04				INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL		
	01			CENTRO COMUM DA INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.10	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		200
			01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500
			02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	700	
40				DESPESAS DO PLANO		
	42			COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA COM A ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
			04.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
			04.01.00	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
			04.01.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
			04.01.05 Y	CAMARAS MUNICIPAIS		5 000
			06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
			06.03.00	DIVERSAS	3 500	
			08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
			08.02.00	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
			08.02.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
			08.02.05 Y	CAMARAS MUNICIPAIS		2 000
			11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
			11.02.00	DIVERSAS	3 500	
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 78					12 993	12 993

8 de Agosto de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 183/91

de 26 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento:

DEP.CAP.	*DIV.SDV.*	*C.E.*	*N/A*	DESIGNAÇÃO	*REFORÇOS / *INSCRIÇÕES (CONTOS)	*ANULAÇÕES (CONTOS)
04				SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO		
	01			GABINETE DO SECRETARIO		
				ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA		

*DEP.*CAP.*DIV.*SDV.*	C.E.	N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
03.00.00			ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA:		
03.01.00			JUROS:		
03.01.07			EXTERIOR - CEE		100 000
03.02.00			OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA:		
03.02.01			DESPESAS DIVERSAS	100 000	
04			DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.02			HORAS EXTRAORDINÁRIAS	200	
02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.01.00			BENS DURÁVEIS:		
02.01.03			MATERIAL DE SECRETARIA		200
05			DIRECÇÃO REGIONAL DO TESOURO		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO TESOURO		
07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00			INVESTIMENTOS:		
07.01.08			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	30	
07.01.09			OUTROS INVESTIMENTOS		30
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 79				100 230	100 230

8 de Agosto de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 184/91

de 26 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento:

*DEP.*CAP.*DIV.*SDV.*	C.E.	N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
04			SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO		
01			GABINETE DO SECRETARIO		
01			CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.01.00			DOTAÇÃO PROVISIONAL	351 076	
02			ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA		
03.00.00			ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA:		
03.01.00			JUROS:		
03.01.02			ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS		262 750
03.01.04			INSTITUIÇÕES DE CREDITO	145 000	
03.01.07			EXTERIOR - CEE		133 326
03.01.08			EXTERIOR - OUTROS		100 000
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 88				496 076	496 076
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DE 20/08/91				590 138	590 138

20 de Agosto de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 185/91

de 26 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos:

DEP. CAP.	DIV. SDU.	C. E.	N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
05				SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS		
	01			GABINETE DO SECRETARIO		
		01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	30	
			01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		20
			02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		10
			02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS	70	
			02.03.06	COMUNICAÇÕES	500	
			06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
			06.02.00	RESTITUIÇÕES		570
	04			DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
		02		CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS AÇORES		
			06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
			06.03.00	DIVERSAS		
		A	06.03.00	CURSOS DE FORMAÇÃO E ESTAGIO		3 000
			06.03.00	DIVERSAS		
		B	06.03.00	CANTINA	3 000	
	40			DESPESAS DO PLANO		
		14		APOIO A JUVENTUDE		
			04.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
			04.02.00	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
			04.02.01	INSTITUIÇÕES PARTICULARES		2 000
			08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
			08.03.00	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
			08.03.01	INSTITUIÇÕES PARTICULARES		6 250
			08.06.00	FAMÍLIAS:		
			08.06.02	PARTICULARES	2 000	
			09.00.00	ACTIVOS FINANCEIROS:		
			09.04.00	TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO:		
			09.04.02	OUTROS SECTORES	I 6 250	
	15			ESTRUTURAS FÍSICAS		
			02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS	5 000	
			07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
			07.01.00	INVESTIMENTOS:		
			07.01.07	MATERIAL DE INFORMÁTICA		1 000
05				SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS		
	40			DESPESAS DO PLANO		
		15		ESTRUTURAS FÍSICAS		
			07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
			07.01.00	INVESTIMENTOS:		
			07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
			11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		550
			11.02.00	DIVERSAS		3 450
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 80					16 650	16 650

8 de Agosto de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 186/91

de 26 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Cultura:

DEP.CAP.	*DIV.SDV.*	*C.E.*	*N/A*	DESIGNAÇÃO	*REFORÇOS / *INSCRIÇÕES (CONTOS)	*ANULAÇÕES (CONTOS)
06				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
	02			DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
		01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
			02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.01.00	BENS DURADOUROS:		
			02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA		800
			02.01.04	MATERIAL DE CULTURA		1 000
			02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	1 600	
		03		DIRECÇÃO ESCOLAR DE ANGRA DO HEROISMO		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	2 200	
			01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		1 000
			01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		1 200
			01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		05		ESCOLA PREPARATORIA ROBERTO IVENS		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		300
			01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
			01.03.02	ABONO DE FAMÍLIA	200	
		12		ESCOLA PREPARATORIA DE VILA FRANCA DO CAMPO		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
			01.03.03	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	100	
		13		ESCOLA PREPARATORIA DE RABO DE PEIXE		
			02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.01.00	BENS DURADOUROS:		
			02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	100	
		27		ESCOLA SECUNDARIA DA RIBEIRA GRANDE		
			02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			02.03.06	COMUNICAÇÕES	100	
		29		ESCOLA SECUNDARIA PADRE JERONIMO EMILIANO DE ANDRADE		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1 700	
06				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
	02			DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
		29		ESCOLA SECUNDARIA PADRE JERONIMO EMILIANO DE ANDRADE		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		1 700
		32		CONSERVATORIO REGIONAL DE ANGRA DO HEROISMO		
			02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS		
			02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	100	
						100
	03			DIRECÇÃO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA		
		01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		
			01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		10 000
			01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		
			02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	2 000	
			02.03.10	OUTROS SERVIÇOS		
			06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	10 000	

*DEP.CAP.*DIV.SDU.*	C.E.	N/A*	DESIGNAÇÃO	* REFORÇOS / * INSCRIÇÕES (CONTOS)	* ANULAÇÕES (CONTOS)
			* 06.03.00 * DIVERSAS		
			* 06.03.00 A * MATERIAL DIDACTICO ESCOLAR		2 000
04			* DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
	01		* CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
			* 01.00.00 * DESPESAS COM O PESSOAL:		
			* 01.01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			* 01.01.01 * PESSOAL DOS QUADROS		110
			* 01.02.00 * ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			* 01.02.05 * OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	110	
	05		* PARQUE DESPORTIVO DE PONTA DELGADA		
			* 02.00.00 * AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			* 02.01.00 * BENS DURADOUROS:		
			* 02.01.05 * OUTROS BENS DURADOUROS	800	
			* 02.02.00 * BENS NÃO DURADOUROS:		
			* 02.02.02 * COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	100	100
			* 02.02.05 * ROUPAS E CALÇADO		
			* 02.03.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		800
			* 02.03.06 * COMUNICAÇÕES		
05			* DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
	01		* CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
			* 01.00.00 * DESPESAS COM O PESSOAL:		
			* 01.01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			* 01.01.01 * PESSOAL DOS QUADROS		100
06			* SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
	05		* DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
			* CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
	01		* 01.00.00 * DESPESAS COM O PESSOAL:		
			* 01.01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			* 01.01.07 * GRATIFICAÇÕES	100	
			* 02.00.00 * AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			* 02.01.04 * MATERIAL DE CULTURA		450
			* 07.00.00 * AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
			* 07.01.07 * MATERIAL DE INFORMÁTICA		296
			* 07.01.08 * MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	296	
	02		* BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE PONTA DELGADA		
			* 01.00.00 * DESPESAS COM O PESSOAL:		
			* 01.01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			* 01.01.02 * PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	1 200	950
			* 01.01.03 * PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		100
			* 01.01.10 * SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1 200
			* 01.01.11 * SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		
			* 01.02.00 * ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			* 01.02.02 * HORAS EXTRAORDINÁRIAS	50	
			* 01.02.04 * AJUDAS DE CUSTO		50
			* 01.03.00 * SEGURANÇA SOCIAL:		
			* 01.03.02 * ABONO DE FAMÍLIA	100	
			* 01.03.04 * CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	950	
			* 02.00.00 * AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			* 02.03.01 * ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	450	
	07		* MUSEU DA HORTA		
			* 01.00.00 * DESPESAS COM O PESSOAL:		
			* 01.01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			* 01.01.02 * PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	600	600
			* 01.01.03 * PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		
			* 02.00.00 * AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			* 02.03.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			* 02.03.06 * COMUNICAÇÕES	60	
			* 02.03.07 * TRANSPORTES	300	
	08		* CASA DA CULTURA DE PONTA DELGADA		
			* 01.00.00 * DESPESAS COM O PESSOAL:		
			* 01.01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			* 01.01.11 * SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	100	
			* 01.02.00 * ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			* 01.02.02 * HORAS EXTRAORDINÁRIAS		120
			* 01.02.04 * AJUDAS DE CUSTO		100
			* 01.03.00 * SEGURANÇA SOCIAL:		
			* 01.03.04 * CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	120	
06			* SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
	05		* DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
			* CASA DA CULTURA DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO		
			* 02.00.00 * AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			* 02.02.00 * BENS NÃO DURADOUROS:		
			* 02.02.06 * CONSUMOS DE SECRETARIA	150	
			* 02.02.08 * OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	50	
			* 02.03.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			* 02.03.01 * ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		100

DEP.CAP.	DIV.SDV.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
		02.03.07		TRANSPORTES	100	
		02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		200
	10			CASA DA CULTURA DA HORTA		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		60
		01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	50	
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.02		ABONO DE FAMILIA	10	
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.00		BENS DURADOUROS:		
		02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	50	
		02.01.04		MATERIAL DE CULTURA		50
	11			CASA DE ETNOGRAFIA DA GRACIOSA		
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.06		COMUNICAÇÕES		10
		02.03.07		TRANSPORTES		300
		02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		50
40				DESPESAS DO PLANO		
	05			DEFESA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00		DIVERSAS	12 000	
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		11.02.00		DIVERSAS		12 000
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 81					35 846	35 846

8 de Agosto de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 187/91

de 26 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Cultura:

DEP.CAP.	DIV.SDV.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
06				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
	05			DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
		03		BIBLIOTECA PUBLICA E ARQUIVO DE ANGRA DO HEROISMO		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		1 444
		01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	613	
		01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	579	
		01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	252	

DEP.CAP.	*DIV.SDV.*	*C.E.*	*N/A*	DESIGNAÇÃO	*REFORÇOS / *INSCRIÇÕES (CONTOS)	*ANULAÇÕES (CONTOS)
	04			BIBLIOTECA PUBLICA E ARQUIVO DA HORTA		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		1 000
		01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1 000	
	06			MUSEU DE ANGRA DO HEROISMO E CENTRO DE ESTUDO CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE E OBRAS DE ARTE ANEXO AO MUSEU DE ANGRA DO HEROISMO		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS	360	
		01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		360
		01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
		01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		100
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.00		BENS DURADOUROS:		
		02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	70	
		02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	50	
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		70
		02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		50
		02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	100	
		02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS		100
		02.03.07		TRANSPORTES	100	
	11			CASA DE ETNOGRAFIA DA GRACIOSA		
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.00		BENS DURADOUROS:		
		02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	5	
		02.01.04		MATERIAL DE CULTURA		5
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 84					3 129	3 129

20 de Agosto de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 188/91

de 26 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social:

DEP.CAP.	*DIV.SDV.*	*C.E.*	*N/A*	DESIGNAÇÃO	*REFORÇOS / *INSCRIÇÕES (CONTOS)	*ANULAÇÕES (CONTOS)
	07			SECRETARIA REGIONAL DA SAUDE E SEGURANÇA SOCIAL		
	40			DESPESAS DO PLANO		
	08			BENEFICIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		
		08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
		08.02.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
		08.02.03		SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
		08.02.03 A		HOSPITAL DE ANGRA		95 000
		08.02.03		SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
		08.02.03 C		HOSPITAL DE PONTA DELGADA		70 000
		08.02.03		SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
		08.02.03 F		CENTRO DE SAUDE DE PONTA DELGADA		1 500
		08.02.03		SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
		08.02.03 G		CENTRO DE SAUDE DA FLORESTA	I 1 500	
		08.02.03		SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
		08.02.03 H		CENTRO DE SAUDE DA FLORESTA GRANDE	I 75 000	
		08.02.03		SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
		08.02.03 I		CENTRO DE SAUDE DE MIRA FRENCHA	90 000	
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 75					166 500	166 500

8 de Agosto de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

DEP. CAP.	DIV. SDV.	C. E.	N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
09				SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
	02			DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
		01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		300
		01.01.02		PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		600
		01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		
		01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	1 475	500
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	150	
		02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	200	
		02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS	100	
		02.03.07		TRANSPORTES	475	
		05		SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO 14 TERCEIRA		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		1 200
		01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	100	
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.02		ABONO DE FAMÍLIA	350	
		01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	750	
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.00		BENS DURADOUROS:		
		02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	100	
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	150	
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00		DIVERSAS		250
		07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
		07.01.00		INVESTIMENTOS:		
		07.01.07		MATERIAL DE INFORMÁTICA		100
		07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100	
		07		SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO 15 SANTA MARIA		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		1 456
		01.01.02		PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	1 456	
		10		SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO 10 PICO		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	700	
09				SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
	02			DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
		10		SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO 10 PICO		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		2 600
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1 900	
		03		DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
		04		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DA HORTA		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		727
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.08		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1 727	
		40		DESPESAS DO PLANO		
		22		DESENVOLVIMENTO AGRICOLA		
		04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES:		
		04.03.00		FAMÍLIAS:		
		04.03.01		PARTICULARES	20 000	
		08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:		
		08.06.00		FAMÍLIAS:		
		08.06.02		PARTICULARES		20 000
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 85					27 733	27 733

20 de Agosto de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 192/91

de 26 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente:

DEP. CAP.	DIV. SDU.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
10				SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE		
	01			GABINETE DO SECRETARIO		
		01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		651
			01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	1 151	
			01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500
			02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.01.00	BENS DURADOUROS:		
			02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	60	
			02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
			02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		60
			02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE - FÉCHAS		70
			02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	70	
	02			DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO		
		01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO		
			02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
			02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE - FÉCHAS		150
			02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	235	
			02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS		50
			02.03.05	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		35
		02		DELEGAÇÕES DE TURISMO		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	250	
			01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		1 200
			01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	1 000	
			01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	60	
			01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		120
			01.01.07	GRATIFICAÇÕES		40
			01.01.10	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		100
			01.01.11	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	150	
			02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
			02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		100
			02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	100	
			02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE - FÉCHAS		50
			02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			02.03.08	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100
			02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	150	
	40			DESPESAS DO PLANO		
		29		APOIO A ACTIVIDADE TURISTICA		
			08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
			08.02.00	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
			08.02.03	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	3 000	
10				SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE		
	40			DESPESAS DO PLANO		
		29		APOIO A ACTIVIDADE TURISTICA		
			08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
			08.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
			08.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS, EQUIPARADAS OU PARTICIPADAS	11 000	
			08.01.02	EMPRESAS PRIVADAS		3 000
			11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
			11.02.00	DIVERSAS		8 000
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 86					11 000	11 000

8 de Agosto de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 193/91

de 26 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente:

DEP. CAP.	DIV. SDU.	C. E.	N.º A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
10				SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE		
	40			DESPESAS DO PLANO		
		29		APOIO A ACTIVIDADE TURISTICA		
			11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
			11.02.00	DIVERSAS		3 000
TOTAL DA TRANSFERENCIA NP: 81					6 226	6 226
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DE 08/08/91					821 697	821 697

20 de Agosto de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter Jose Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 194/91

de 26 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas:

DEP. CAP.	DIV. SDU.	C. E.	N.º A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
11				SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
	01			GABINETE DO SECRETARIO		
		01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		5 300
			02.00.00	AQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
			02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		150
			02.03.00	AQUIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			02.03.03	LOCAÇÃO DE EDIFICIOS	150	
		03		DELEGAÇÃO DE ILHA DA TERCEIRA		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	1 500	
		04		DELEGAÇÃO DE ILHA DA GRACIOSA		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	3 800	
		05		DELEGAÇÃO DE ILHA DE SÃO JORGE		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		300
			01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
			01.03.02	ABONO DE FAMILIA	300	
		05		DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS		
		01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS		

DEP. CAP.	DIV. SDU.	C. E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	1 650	
		01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS	5 500	
		01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		7 950
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.02		ABONO DE FAMILIA	900	
40				DESPESAS DO PLANO		
	17			APOIO A HABITAÇÃO		
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00		DIVERSAS		7 000
11				SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E OBRAS PUBLICAS		
40				DESPESAS DO PLANO		
	17			APOIO A HABITAÇÃO		
		08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:		
		08.02.00		ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS:		
		08.02.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTONOMAS		
		08.02.05 Z		JUNTAS DE FREGUESIA		
		08.06.00		FAMILIAS:		
		08.06.02		PARTICULARES	15 000	
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		11.02.00		DIVERSAS	7 000	
	18			ORDENAMENTO URBANISTICO		15 000
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00		DIVERSAS		
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		11.02.00		DIVERSAS	10 000	
	19			EQUIPAMENTOS COLECTIVOS		10 000
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00		DIVERSAS		
		08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:		
		08.02.00		ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS:		
		08.02.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTONOMAS	4 000	
		08.02.05 Z		JUNTAS DE FREGUESIA		
						4 000
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 87					49 700	49 700

20 de Agosto de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.